PORTARIA Nº 024/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90, 91 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia 10 (dez) dias das férias do servidor Rafael Xavier Ferrarini, matrícula funcional nº 1596-8, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2014 a 04 de março de 2015, com pagamento conforme disposto em lei.

Art. 2º - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor Rafael Xavier Ferrarini, matrícula funcional nº 1596-8, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2014 a 04 de março de 2015, que será usufruída de 04 a 24 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JANEIRO DE 2016.

Rogério Masetto Prefeito em Exercício

Luciani Monteiro Cenci Secretária de Finanças